



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
SETOR DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS - CAP
SETOR UNIFICADO DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS
 Viaduto Dona Paulina, nº 80,, 11 3489-6674, 11 3489-6608, 11
 3489-6662, Centro - CEP 01501-020, Fone: 11 3489-6674, São Paulo-SP
 - E-mail: spprecatoriascv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1012967-31.2022.8.26.0021**
 Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Intimação**
 Requerente: **Silvia Renata Magevsky de Rezende**
 Requerido: **Lux Administração de Negócios**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Jose Roberto De Campos Salles (37645)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 021.2022/024681-7 dirigi-me à Av. Paes de Barros, 68, CEP 03114-000, e aí sendo, no dia 13/07/2022 às 11:10 horas, PROCEDI A PENHORA de bens da requerida Lux Administração de Negócios, devidamente descritos no auto anexo, a qual foi intimada, na pessoa de seu representante legal, Dimas Pinheiro, da penhora e como fiel depositário, que de tudo bem ciente ficou, aceitou a contra fê e exarou sua assinatura no auto.

O referido é verdade e dou fê.

São Paulo, 18 de julho de 2022.

Número de Cotas: 01
 Assistência Judiciária





Assinado eletronicamente por: RONALDO DOS SANTOS CORREA - 28/09/2023 20:15:20
<https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092820152078100000030248360>
Número do documento: 23092820152078100000030248360

Num. 31586044 - Pa

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAMELA DINIZ MARTINS CIRILO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 16/01/2024 às 17:19, sob o número 10007594420248260021. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000759-44.2024.8.26.0021 e código YWrrWuiaC.

COMARCA DE SÃO PAULO

fls. 14

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos trize dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, nós Oficiais de Justiça, ao final assinados, dando cumprimento integral ao mandado extraído dos autos da ação Indenização por danos morais, processo nº 5003192-77.2021.8.08.0014, promovido por Silvia Renata Magerosky de Rezende contra Lux Administração de Negócios Ltda - Epp, que tramita pela 3ª Vara Cível de Colatina, dirigimo-nos à Av. Paes de Barros, 68 CEP 03114-000, e ai sendo

procedemos à penhora sobre os bens do executado a seguir descritos: 10 arquivos de cd com 06 gavetas tipo fichário avaliados pelo representante da requerida em R\$3.000,00; 02 frigideira consuel avaliada em R\$1.500,00; 10 cadeiras de escritório giratória avaliadas em R\$2.000,00; 10 mesas de escritório e 05 gavetas avaliadas em R\$2.000,00; 02 conjuntos de computadores, contendo CPU, mouse, monitor e teclado avaliados em R\$3.000,00; 01 impressora HP office JET PRO 8610 avaliada em R\$1.200,00; 01 impressora HP office JET J3600, avaliada em R\$600,00; 01 impressora Epson Stylus TX 360F avaliada em R\$500,00 e 01 impressora Epson T24 avaliada em R\$700,00 e 01 ZIP Drive LG avaliada em R\$500,00. Todos itens foram avaliados baseado nas informações do representante da requerida e totalizaram o valor de R\$15.000,00.

Feito a penhora, nomeamos depositário dos bens: Dimas Pinheiro, nacionalidade Brasileiro, estado civil: divorciado, profissão: empresário, residente e domiciliado na Av. Paes de Barros, 68, portador do R.G. nº 10.119.489 e do CPF. nº 003.146.228-61, ao qual advertimos da responsabilidade do encargo perante a lei, de tudo ficando ciente. E, para constar, lavramos o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

OFICIAL DE JUSTIÇA: [Assinatura]
 OFICIAL DE JUSTIÇA: [Assinatura]
 DEPOSITÁRIO: [Assinatura]
 TESTEMUNHA: _____
 TESTEMUNHA: _____



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAMELA DINIZ MARTINS CIRILO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 16/01/2024 às 17:19, sob o número 10007594420248260021. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000759-44.2024.8.26.0021 e código YWRWuiaC.



CERTIFICO, eu, Oficial de Justiça, infra assinado que, intimel o(s) suplicado(s) Lux Adm-

fls. 15

emboras de negócios
da penhora feita e retro descrita, para que o(s) mesmo(s) apresente(m) neste Juízo, a defesa que por ventura tiver(em) dentro do prazo legal. De tudo bem cliente(s) ficou(aram) e recebeu(eram) cópias do respectivo auto.

O referido é verdade e dou fé.

Em 13 de julho de 2022

